



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2021

I – RELATÓRIO

Após tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, a qual exarou voto por sua legalidade, fora remetida a esta Comissão Permanente, por meio da Mesa Diretora, Projeto de Lei nº 007/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização de **abertura de crédito adicional** com base nos artigos 41 e 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, haja vista que é de nossa competência a análise de todo o mérito que apresente caráter financeiro.

II – ANÁLISE

A busca pela autorização para o mérito do Projeto de Lei, está prevista legalmente no inciso II, do art. 41 e art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

As despesas que não estavam previstas originalmente na Lei Orçamentária, precisam ser sanadas e esses adicionais são autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo. Nota-se a existência de previsão legal no art. 167, V, da Constituição Federal.

Conforme entendimento da Comissão Permanente de Constituição de Justiça: “*Os documentos apresentados pelo Executivo demonstram o excesso de arrecadação referente ao repasse de valores ao município que não estavam previstos originalmente no orçamento. Por si só, já caracteriza a justificativa para a criação do crédito adicional*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Esta Comissão entrou em discussão sobre o referido e, após a verificação minuciosa dos documentos apresentados pelo Executivo, concluiu que há justificativa plausível para o pleito.

III - VOTO

Ante ao exposto, nos termos do Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 007/2021 cumpre os requisitos de necessidades financeiras e, após análise, esta Comissão exara voto pela sua **aprovação** e autoriza a abertura do crédito adicional especial.

Gov. Nunes Freire/MA, 12 de maio de 2021.

MARIA IRISNEIDE MACIEL DOS SANTOS
Relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em sessão realizada no dia 12 de maio de 2021, autoriza a abertura do crédito adicional especial, após votação unânime pela sua aprovação.

ANTONIO JOSE LIMA DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

MARIA IRISNEIDE MACIEL DOS SANTOS
Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

